DELIBERAÇÃO Nº2280/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de abril de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais**"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2581/13 – Jorge Luis Amarim
" 0374/18 – Thais Menezes dos Santos
" 2638/18 – Thayane Aparecida Alves de Araujo
" 2763/18 – Tayana da Silva Bezerra
" 0041/19 – Raphael Silva Chediac de Araujo
" 0078/19 – Josiane Rabello de Souza Bezerra
" 0233/19 – Manoella de Novais Pereira
" 0404/19 – Jessica Silva Oliveira
" 0416/19 – Ian Giacometti Halm
" 0431/19 – Almir de Aguiar Picanço
" 0472/19 – Mariana Nascimento Ferreira da Silva
" 0552/19 – Gabriela da Silva Chermaut Peçanha
" 0609/19 – Elvira Santos da Silva
" 0709/19 – Priscila Martins Pinheiro Trindade
" 0764/19 – Robson dos Santos Passos
" 0109/20 – Andressa Cipriano Silva dos Santos
" 0135/20 – Gloria da Silva Bahia
" 0162/20 – Deise Lanhe Pereira da Silva

" 0223/20 – Patrick da Silva Rodrigues
" 0845/20 – Lindemberg Barros Figueiredo
" 0852/20 – Liz Gonçalves Soares
" 0901/20 – Giovana Couto Gouveia

Total: 22 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 1180/19 – Carlos Alberto Cezar Almeida Filho
" 2875/19 – Bruna Eduarda de Oliveira Cardoso
" 0765/20 – Aline Pereira da Silva Rabeca
" 0789/20 – Claudio Henrique Soares de Santana
" 0808/20 – Leticia de Moura Freitas
" 0824/20 – Tiago Rocha Santos
" 0849/20 – Inayara Terrason Pereira
" 0870/20 – Lucas Fernandes Muniz da Silva
" 0903/20 – Lisa Oliveira Bernardes

Total: 09 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0900/09 – Marcio Vieira Dornellas
" 0274/11 – Luis Sergio Nunes dos Santos
" 1406/11 – Eduardo Coriolano de Oliveira
" 0729/16 – Louise Ferreira de Matos

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 0791/20 – Ana Elisa Oliveira Guimaraes
" 0850/20 – Natalia Lopes Cavicchio

Total: 02 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição

Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

Prot. 0757/20 – Romulo Wilson Vaca Marques

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0875/11 – Gabriel Lima Santana
" 2745/17 – Sonia Regina Marinho dos Santos Rodrigues
" 2245/18 – Juliana dos Santos Manço
" 0259/19 – Maria Aparecida Farias Souza
" 0346/19 – Jhennifer Mariana dos Santos Sabino Reis
" 1601/19 – Fernanda Monteiro Galhano Machado
" 1669/19 – Herley Forte Silva
" 2063/19 – Darllen Martins da Silva Rocha
" 0441/20 – Paula Cristina Timoteo da Silva
" 0606/20 – Leticia Guimaraes de Figueiredo
" 0633/20 – Simone Claudete Serafim
" 0667/20 – Glaucia dos Santos Lessa
" 0722/20 – Brenda Ribeiro Campos
" 0731/20 – Thayane Galdino da Costa
" 0742/20 – Renata Amaral de Freitas
" 0751/20 – Larissa Peralva Paiva da Silva
" 0755/20 – Jacqueline Cabral Pinudo
" 0776/20 – Raiane da Silva Inacio
" 0782/20 – Diana Floriano da Silva
" 0786/20 – Samara Cristina de Souza Mineiro
" 0788/20 – Amanda Martins Braga de Araujo
" 0802/20 – Mirthes de Fatima de Souza Costa
" 0803/20 – Wania Guimaraes dos Santos
" 0804/20 – Juliana Santos de Sá Carvalho
" 0807/20 – Rafael Felipe Ferreira Kunzler
" 0815/20 – Maria da Conceição Coelho Cardoso
" 0819/20 – Mayara Pamela de Souza Ramos
" 0876/20 – Lorrany de Lima Rodrigues
" 0877/20 – Diego Santos do Nascimento

Total: 29 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0865/20 – Bruna Dezouzart Ramos da Cruz

Total: 01 Não Farmacêutico para aprovação.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

Prot. 1942/19 – Inst. Desenv. Sust. De Acoes Prat. e Proc. A. Saúde
" 2547/19 – Farmapoupe Produtos Farmacolíticos Ltda
" 2938/19 – Município de Maricá
" 0067/20 – Siga Comércio Atacad de Prod Hospitalares Eireli
" 0387/20 – Santa Clara Drogaria de Saquarema Ltda
" 0516/20 – Urgical Group Importação e Exportação Ltda
" 0728/20 – Dignitus Importação e Comercio Ltda
" 0871/20 – Farma Carandiru Ltda
" 0893/20 – Drogaria Mais Confiança de Senador Camara Eireli

Total: 09 Firmas para aprovação.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reabertura de Inscrição

Prot. 0830/17 – Surgical Support Ltda

Total: 01 Firmas para aprovação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente